

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-DW	32.482	283	01F

A MATRÍCULA DATA: 23/02/1984

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Imóvel: 1º Distrito desta cidade. **JARDIM MARIANA**, Lote 01 da Quadra 09, com área total de 450,00 metros quadrados, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Montes Claros; 15,00 metros de fundos com parte do lote 24; por 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confinando do lado direito com a Rua S. João Del Rei e lado esquerdo com o lote 02. Inscrição Municipal: 01.7.25.18.0494. **Adquirente: JARDIM MARIANA EMPREENDIMENTOS LTDA**. Anterior: 9.197 às fls. 275 do livro 2-AB. ecs

Danielle Fernanda de Barros
Escritor(a) - 01/12/2010
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

R-1-32.482.

Em 23/02/1984. **Adquirente: CANAÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua D, Quadra 20B, nº 144, Bairro Shangri-lá, CGC/MF 00.352.716/0001-58. **Transmitente: JARDIM MARIANA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Praça Moreira Cabral, nº 48, CGC/MF 03.927.381/0001-47. **Forma do Título: Escritura de COMPRA E VENDA** de 20/02/1984 às fls 73 do livro 252-C do 2º Ofício desta Capital. **Valor: Cr\$312.785,77**. **Anterior: 32.482 às fls. 283 do livro 2-DW**. **Característicos: Lote 01 da Quadra 09, com área total de 450,00 metros quadrados**, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições: Não há.** ecs

Danielle Fernanda de Barros
Escritor(a) - 01/12/2010
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

R-2-32.482.

Em 10/07/1984. **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. **Devedora: CANAÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada. **Forma do Título: Contrato Particular** de 20/06/1984. **Valor: Cr\$ 133.567.663,50**, equivalente à 13.050.00000 UPC, incluindo neste valor os lotes matriculados sequencialmente. **Juros: 10.000%**, correspondente à taxa efetiva de 10,47130% ao ano. **Garantia: Lote 01 da Quadra 09, com área total de 450,00 metros quadrados**, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições: As do contrato.** ecs

Danielle Fernanda de Barros
Escritor(a) - 01/12/2010
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

AV-3-32.482. Edificado um prédio residencial sob nº 52, contendo: varanda, sala, 3 quartos, banheiro, circulação, copa-cozinha e área de serviço. Área construída de 80,14 metros quadrados. Habite-se da Prefeitura Municipal de Cuiabá, de 04/09/1984. CND nº 0926/84 de 26/09/1984 do IAPAS. Cuiabá, 27/09/1984. ecs

Danielle Fernanda de Barros
Escritor(a) - 01/12/2010
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

AV-4-32.482. Liberado o R2 da referida matrícula, autorizado pela CEF. Cuiabá, 28/05/1982.

ecs

Danielle Fernanda de Barros
Escritor(a) - 01/12/2010
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

R-5-32.482

Em 08/09/1987. **Emitente: CANAÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua São Benedito, 874, Lixeira, CGC/MF 00.352.716/0001-68. **Financiador: BANCO REAL S/A**. **Avalista: EDGAR BACARJI**, CPF 274.626.841-87. **Forma do Título: Cédula de CRÉDITO COMERCIAL** nº 1565338. **Valor: Cz\$ 120.000,00**. **Vencimento: 15/07/1989**. **Juros: 0,5% ao mês**. Nos primeiros 6 meses, 45% do rendimento das L.B.C; a partir do 7º mês até o

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-DW	32.482	283	01V

vencimento, 100% do rendimento das L.B.C. **Praça de Pagamento:** Cuiabá-MT. **Emissão:** Cuiabá-MT, 15/07/1987. **Garantia:** Em Hipoteca Cedular de primeiro grau, e sem concorrência de terceiros o Prédio residencial sob nº 52 com a área construída de 80,14 metros quadrados edificado no Lote 01 da Quadra 09, com área total de 450,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. O crédito deferido destina-se a aplicação na forma do orçamento. Apresentado a Certidão Negativa de Débito Série A - nº 160.030 PCND nº 0592/87 do IAPAS, datado de 09/07/1987, em nome da Emitente. ecs

Danielle Fernanda de Barros
Escriturante - 01/12/2010
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

AV-6-32.482. Quitado o R-5 da matrícula conforme autorização do Banco Real S/A de 16/03/1989. Cuiabá, 02/05/1989. ecs

Danielle Fernanda de Barros
Escriturante - 01/12/2010
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

R-7-32.482.

Em 26/05/1989. **Adquirente:** JOÃO RODRIGUES PEREIRA, comerciante, RG 111.853 MT, CIC 111.418.671-68, casado sob o regime de comunhão de bens com Almerinda Moura Pereira, residente nesta cidade, Rua Montes Claros, 52, Bairro Jardim Mariana. **Transmitente:** CANAÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Barão de Melgaço, 2.436, CGC/MF 00.352.716/0001-58, inscrição estadual 13.013.966-1. **Forma do Título:** Escritura de COMPRA E VENDA de 12/05/1989, às fls. 13 do livro 287, do 1º Ofício desta Capital. **Valor:** NCz\$2.500,00. **Anterior:** 32.482-R1 às fls. 283 do livro 2-DW. **Característicos e Confrontações:** Prédio residencial sob nº 52 com a área construída de 80,14 metros quadrados edificado no Lote 01 da Quadra 09, com área total de 450,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** Pelas partes foi dito sob as penas da lei, que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/86. Pagou transmissão NCz\$ 50,00 - ITBI 353/88 pago na Exatoria de Cuiabá. ecs

Danielle Fernanda de Barros
Escriturante - 01/12/2010
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

AV-8-32.482. Conforme reapresentação de documentos a C.I.RG correta do adquirente é nº 0111853-6 SSP/MT. Cuiabá, 29/10/1997. ecs

Danielle Fernanda de Barros
Escriturante - 01/12/2010
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

R-9-32.482

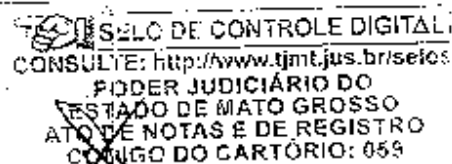
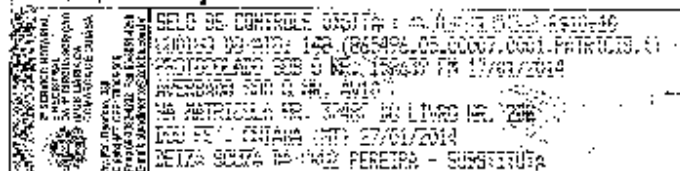
Em 29/10/1997. **Adquirente:** JUSTINO PEDRO DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da C.I. RG 318.760 SSP/MT, e CPF 074.345.451-00, filho de Antonio Pedro da Silva e Thamires Soares da Silva, casado com CÂNDIDA SOARES DA SILVA, sob o regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Rua São Bento, nº 387, Bairro Baú, nesta Capital. **Transmitentes:** ALMERINDA MOURA PEREIRA, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG 339.228 SSP/MT, e CPF 314.470.821-68, filha de Arlindo M. Rodrigues e Maria S. de Jesus e seu marido JOÃO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, comerciante, portador da C.I. RG nº 0111853-6 SSP/MT, e CPF 111.418.671-68, filho de Antonio Rodrigues Pereira e Rita Maria de Jesus, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Montes Claros, nº 52, Bairro Jardim Mariana, nesta Capital. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA de 28/10/1997 às fls 079/080 do livro 304, do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor:** R\$15.000,00. **Anterior:** 32.482-R7 às fls 283 do livro 2-DW. **Característicos e Confrontações:** Prédio residencial sob nº 52 com a área construída de 80,14 metros quadrados edificado no Lote 01 da Quadra 09, com área total de 450,00 metros

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-DW	32.482	283	02F

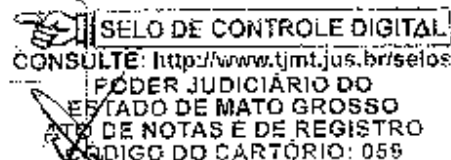
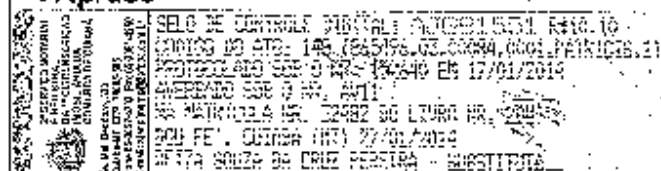
quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** Pagou R\$436,28 pelo imposto de transmissão datado de 29/10/1997. As partes dispensam a apresentação das quitações fiscais devidas e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1986. Pelos vendedores me foi dito, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei 8.212/91, e alterações posteriores, para a apresentação da CND do INSS. ecs

Daniel de Araújo de Barros
Escrivente - 04/12/2010
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

AV-10-32.482. Protocolo nº 152.639 de 17/01/2014. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: CÂNDIDA SOARES DA SILVA, é portadora da Carteira de Identidade RG nº 0286629-3, 2ª via, expedida em 24/07/2007 pela SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 298.755.011-15. Cuiabá, 27/01/2014. Emolumentos: R\$10,10; FCRCPN: R\$4,06. vrtp/dsc



AV-11-32.482. Protocolo nº 152.640 de 17/01/2014. Faz-se a presente averbação para constar que: JUSTINO PEDRO DA SILVA, faleceu no dia 06/11/2007, conforme apresentação da Certidão de Óbito, matrícula nº 0637500155 2007 4 00197 129 0084229 83 do 3º Serviço de Registro Civil desta Capital. Cuiabá, 27/01/2014. Emolumentos: R\$10,10; FCRCPN: R\$4,06. vrtp/dsc



R-12-32.482. Protocolo nº 152.641 de 17/01/2014.

Em 27/01/2014. **Adquirentes: CÂNDIDA SOARES DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade, expedida em 24/07/2007 nº 0286629-3 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 298.755.011-15, filha de Sebastião Anselmo de Oliveira e Josefa Soares de Oliveira, residente e domiciliada na Rua das Pitangueiras, nº 3627, Centro, na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso, e **Herdeiros: 1) NEEMIAS PEDRO DA SILVA**, brasileiro, auxiliar administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida em 18/01/2012 nº 02596793979 DETRAN/MT válida até 15/01/2017, onde consta o RG 10523669 e inscrito no CPF/MF sob nº 621.653.641-91, filho de Justino Pedro da Silva e Candida Soares da Silva e **sua mulher CRISTIANE DE ALBUQUERQUE KAWATAKE**, brasileira, administradora de empresas, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, expedida em 23/03/2010 nº 01601904110 DETRAN/MT válida até 19/03/2015, onde consta o RG 10226419 SJ/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 854.874.731-53, filha de Shigueo Kawatake e Dulcinea Maria de Albuquerque Kawatake, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Piauí, Quadra 91, Lote 07, Bairro Morada da Serra, nesta Capital, **2) ISAIAS PEDRO DA SILVA**, brasileiro, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida em 15/08/2010 nº 00112661457 DETRAN/MT válida até 24/05/2015, onde consta o RG 661578 SSP/MT e inscrito no

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2- DW	32.482	283	02V

CPF/MF sob nº 550.644.691-87, filho de Justino Pedro da Silva e Cândida Soares da Silva e sua mulher JANETE ROSA PEREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade, expedida em 03/12/1999 nº 1431648-0 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 550.648.091-15, filha de Jonas Pereira e Nair Rosa, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ana Corcina dos Santos, S/Nº, Quadra 8, Lote 02, Bairro Vila Olímpia, na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 3) ERENICE MARIA DA SILVA GONÇALVES, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade, expedida em 04/10/2000 nº 0446683-7 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 405.805.551-00, filha de Justino Pedro da Silva e Cândida Soares da Silva e seu marido PEDRO INACIO GONÇALVES, brasileiro, militar aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida em 24/11/2010 nº 00695291264 DETRAN MT válida até 17/11/2015, onde consta o RG 874576 PM/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 378.732.291-49, filho de Cândido Inacio Gonçalves e Joana Ferreira Gonçalves, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 27/05/1985, à fl. 042, do Livro 18, nas Notas do Cartório do 3º Ofício desta Capital, registrado sob nº 10.296, Livro de Registro Auxiliar nº 3, neste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, nº 193, na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso, 4) ELIVETE MARIA DA SILVA CARDOSO, brasileira, técnico em informática, portadora da Cédula de Identidade, expedida em 18/01/1983 nº 446.636 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 266.220.251-34, filha de Justino Pedro da Silva e Cândida Soares da Silva e seu marido GILMAR NILTON CARDOSO, brasileiro, professora, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida em 01/08/2012 nº 00043970190 DETRAN/RO válida até 25/06/2017, onde consta o RG 1804491 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 314.614.091-87, filho de Nito Cardoso e Inez Cardoso, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 27/06/1985, à fl. 084, do Livro 18, nas Notas do Cartório do 3º Ofício desta Capital, registrado sob nº 10.294, Livro de Registro Auxiliar nº 3, neste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Modesto Batista, nº 3460, na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia, 5) ELENIL MARIA DA SILVA GOMES, brasileira, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade, expedida em 09/02/2004 nº 0682321-1 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 482.717.301-00, filha de Justino Pedro da Silva e Cândida Soares da Silva e seu marido ALESSANDRO EDUARDO DE SOUZA GOMES, brasileiro, missionário, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida em 05/03/2013 nº 05392917242 DETRAN/MT válida até 25/09/2016, onde consta o RG 14609398 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 627.392.391-49, filho de Eduardo Gonçalves Gomes e Zumia de Souza Gomes, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 04/09/2000, à fls. 125/126, do Livro 053, nas Notas do Cartório do 3º Ofício desta Capital, registrado sob nº 10.295, Livro de Registro Auxiliar nº 3, neste Registro de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Bahia, S/nº, Centro, na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso, 6) XISTO PEDRO DA SILVA, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade, expedida em 23/07/1987 nº 228.847 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 161.730.661-49 filho de Justino Pedro da Silva e Cândida Soares da Silva e sua mulher VANDETE DO NASCIMENTO NUNES SILVA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade, expedida em 23/07/1987 nº 548.132 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 353.934.671-68, filha de João de Albuquerque Nunes e Maria Helena do Nascimento Nunes, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maranguape, nº 305, Bairro Pedregal, nesta Capital, 7) LIETE DA SILVA AMORIM, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade, expedida em 09/06/2008 nº 0286630-7 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 353.974.461-49, filha de Justino Pedro da Silva e Cândida Soares da Silva e seu

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-DW	32.482	283	03F

marido BENEDITO DE PINHO AMORIM, brasileiro, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida em 12/06/2009 nº 00338434350 DETRAN/MT válida até 29/05/2014, onde consta o RG 091843 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 161.730.581-20, filho de José Lino Padilha e Amorim e Matilde de Pinho Amorim, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Olípio Duarte, nº 436, Centro, na cidade de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, 8) OZIEL PEDRO DA SILVA, brasileiro, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida em 24/07/2012 nº 02198295305 DETRAN/MT válida até 22/07/2017, onde consta o RG 10480129 SJ/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 896.296.471-68, filho de Justino Pedro da Silva e Cândida Soares da Silva e sua mulher PRISCILA BEATRIZ BRANDÃO CALDAS MEIRELLES SILVA, brasileira, funcionária pública, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, expedida em 02/05/2011 nº 02773551167 DETRAN/MT válida até 01/05/2016, onde consta o RG 13326180 SEJUSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 010.583.701-62, filha de José Meirelles Filho e Katia Luzia Brandão Caldas Meirelles, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Virgílio Alves Correia, nº 250, apartamento 204, Bairro Jardim Independência, nesta Capital, 9) ALINA MARIA SILVA DE ARAUJO, brasileira, técnica de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade, expedida em 21/03/2013 nº 0281414-5 SESP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 160.271.401-00, filha de Justino Pedro da Silva e Cândida Soares da Silva e seu marido ANTONIO FERNANDES DE ARAUJO, brasileiro, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida em 11/07/2012 nº 00194031375 DETRAN/MT válida até 09/03/2016, onde consta o RG 335953 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 081.091.921-49, filho de José Fernandes de Araújo e Rita Batista de Araújo, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Trinta e Cinco, Quadra 42, Lote 32, Bairro Morada da Serra III, nesta Capital, 10) MARCOS PEDRO DA SILVA, brasileiro, professor, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida em 07/11/2012 nº 00100157404 DETRAN/MT válida até 20/12/2016, onde consta o RG 676110 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 551.097.641-15, filho de Justino Pedro da Silva e Cândida Soares da Silva e sua mulher ADRIANA SARZI SARTORI DA SILVA, brasileira, analista de RH, portadora da Cédula de Identidade, expedida em 08/12/2009 nº 2438740-1 SEJSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 945.470.090-15, filha de Arlindo Sarzi Sartori e Avelina Stefanello Sarzi Sartori, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Guiratinga, nº 3, Quadra 2, Casa 3, Condomínio Vila Padova, Primavera II, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, 11) EVANDRO DOUGLAS ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida em 28/08/2012 nº 05284600143 DETRAN/MT válida até 04/05/2016, onde consta o RG 19889224 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 026.130.121-70, filho de Francisco Soares da Silva (falecido em 15/05/2010, filho de Justino Pedro da Silva e Cândida Soares da Silva) e Célia Rodrigues de Araújo, residente e domiciliado na Avenida B, nº 2, Quadra 26, Bairro São Gonçalo, nesta Capital; 12) ERICA ARAÚJO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, assistente social, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, expedida em 28/08/2012 nº 05145838325 DETRAN/MT válida até 27/08/2015, onde consta o RG 10180389 SJ/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 938.809.361-53, filha de Francisco Soares da Silva (falecido em 15/05/2010, filho de Justino Pedro da Silva e Cândida Soares da Silva) e Célia Rodrigues de Araújo residente e domiciliada na Rua Um, nº 19, Quadra 07, Cohab São Gonçalo, nesta Capital e 13) EDUARDO AUGUSTO ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, padeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida em 15/03/2013 nº 04352591654 DETRAN/MT válida até 27/01/2018, onde consta o RG 15052834 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 729.859.331-53, filho de Francisco Soares da Silva (falecido em 15/05/2010, filho de Francisco Soares da Silva (falecido em

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-DW	32.482	283	04F

R-13-32.482. Protocolo nº 152.982 de 03/02/2014.

Em 14/02/2014. Adquirente: **CONSTRUTORA PALEARE LTDA**, com sede na Rua Montes Claros, nº 52, Bairro Jardim Mariana, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.719.114/0001-09. Transmitentes: **CÂNDIDA SOARES DA SILVA**, acima qualificada; **NEEMIAS PEDRO DA SILVA** e sua mulher **CRISTIANE DE ALBUQUERQUE KAWATAKE**, acima qualificados; **ISAIAS PEDRO DA SILVA** e sua mulher **JANETE ROSA PEREIRA DA SILVA**, acima qualificados; **ERENICE MARIA DA SILVA GONÇALVES** e seu marido **PEDRO INÁCIO GONÇALVES**, acima qualificados; **ELIVETE MARIA DA SILVA CARDOSO** e seu marido **GILMAR NILTON CARDOSO**, acima qualificados; **ELENIL MARIA DA SILVA GOMES** e seu marido **ALESSANDRO EDUARDO DE SOUZA GOMES**, acima qualificados; **XISTO PEDRO DA SILVA** e sua mulher **VANDETE DO NASCIMENTO NUNES SILVA**, acima qualificados; **LIETE DA SILVA AMORIM** e seu marido **BENEDITO DE PINHO AMORIM**, acima qualificado; **OZIEL PEDRO DA SILVA** e sua mulher **PRISCILA BEATRIZ BRANDÃO CALDAS MEIRELLES SILVA**, acima qualificados; **ALINA MARIA SILVA DE ARAÚJO** e seu marido **ANTONIO FERNANDES DE ARAÚJO**, acima qualificados; **MARCOS PEDRO DA SILVA** e sua mulher **ADRIANA SARZI SARTORI DA SILVA**, acima qualificados; **EVANDRO DOUGLAS ARAÚJO DA SILVA**, acima qualificado; **ERICA ARAÚJO DA SILVA**, acima qualificada; **EDUARDO AUGUSTO ARAUJO DA SILVA**, acima qualificado. Forma do Título: **Escritura Pública de COMPRA E VENDA, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA** de 31/01/2014 às fls 117/124 do Livro nº E-0723 do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. Valor: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), a serem pagos pela compradora na seguinte forma: R\$52.249,39 (cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), no ato da assinatura da escritura, e o restante a serem pagas em 5 Notas Promissórias (nºs 01 à 05) para as datas de 28/02/2014, 31/03/2014, 30/04/2014, 31/05/2014 e 30/06/2014, respectivamente, cada qual no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais); 1 (uma) Nota Promissória (nº 1) para descontar na data de 31/07/2014, no valor de R\$11.750,61 (onze mil e setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) e 4 (quatro) Notas Promissórias (nºs 01 à 04) para descontar nas datas de 31/08/2014, 30/09/2014, 31/10/2014 e 30/11/2014 no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Anterior: 32.482-R12 à fl. 283 do Livro 2-DW. **Característicos e Confrontações:** Prédio residencial sob nº 52 com a área construída de 80,14 metros quadrados edificado no Lote 01 da Quadra 09, com área total de 450,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.7.25.018.0494.001, com valor venal de R\$190.029,86 (cento e noventa mil e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). **Condições:** As constantes da escritura. **Que a presente venda é feita com a CLÁUSULA RESOLUTIVA, na forma dos Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, aqui expressamente instituída e aceita pelas partes, que a parte lesada pelo inadimplemento, pode pedir a Resolução do Contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, ficando estabelecido, que na falta de pagamento, fica desfeito o negócio.** As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986, pelos vendedores foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Emolumentos:** R\$3.116,60; **FCRCPN:** R\$4,06. dam/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL AUTOGERAÇÃO Nº 323.116-00
CÓDIGO DE ATO: 53-4820128-02-00173-0001-PATRISIS.1)
PROTOCOLADO SOB O Nº. 152982 EM 03/02/2014
REGISTRADO SOB O Nº. 315
NA MATRÍCULA Nº. 32482 DO LIVRO Nº. 200
DOU FE. CUIABÁ (MT) 14/02/2014
ANA PALEA DA SILVA MEZ - ESCRIVENTE



SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.dmt.jus.br/sejo>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

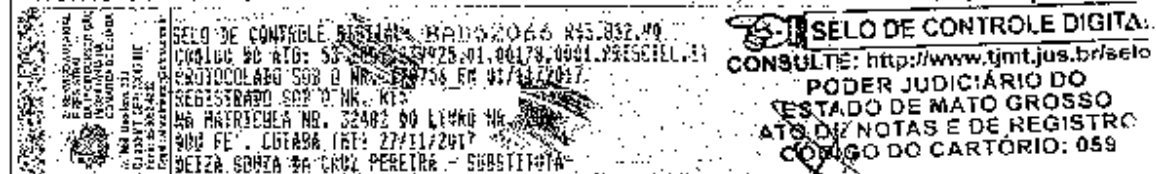
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-DW	32.482	283	04V

AV-14-32.482. Protocolo nº 165.264 de 01/10/2015. Quitadas as Notas Promissórias mencionadas no R-13 desta matrícula, sendo 05 com vencimento para 28/02/2014, 28/03/2014, 28/04/2014, 28/05/2014 e 28/06/2014, 01 com vencimento para 31/07/2014 e 04 com vencimento para 31/08/2014, 30/09/2014, 31/10/2014 e 30/11/2014, conforme apresentação das mesmas em cartório. Cuiabá, 05/10/2015. Emolumentos: R\$11,10; FCRCPN: R\$4,35. pas/apcb



R-15-32.482. Protocolo nº 178.756 de 01/11/2017.

Em 27/11/2017. **Adquirente: THAIS FABRINI PALEARE**, brasileira, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1315455-9 expedida em 13/03/2012 pela SEJSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 937.425.681-91, filha de Idemar Fabrini e de Wilma Fernandes Fabrini, casada com FLAVIO CESAR PALEARE sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residente na Avenida Antartica, nº 488, Apartamento 501, Bairro Santa Rosa, em Cuiabá/MT. **Transmitente: CONSTRUTORA PALEARE LTDA**, acima qualificada. **Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA**, de 18/10/2017 às fls. 069/070 do Livro nº 1208 do 7º Serviço Notarial e Registral de Imóveis desta Capital. **Valor: R\$230.456,55** (duzentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **Anterior: nº 32.482-R13 à fl. 283 do Livro 2-DW. Característicos e Confrontações: Prédio residencial sob nº 52 com a área construída de 80,14 metros quadrados edificado no Lote 01 da Quadra 09, com área total de 450,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.7.25.018.0494.001. Condições: As constantes da escritura. Pelas partes falando cada um por sua vez foi dito que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei nº 7433 de 18/12/1985 regulamentada pelo decreto 93.240 de 09/09/1986. E declaram ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre eles. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/MF/PGFN/SRFB, emitida às 09:07:42 horas do dia 22/09/2017, código de controle da certidão: A8BC.3516.3056.ADD0, em nome da vendedora **Emolumentos: R\$3.852,90; FCRCPN: R\$4,62. psns/dam****



AV-16-32.482. Protocolo nº 189.829 de 30/04/2019. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: FLAVIO CESAR PALEARE, é portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025160152, emitida em 26/03/2015 pelo DETRAN/MT, onde consta o RG nº 10931198 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 804.588.661-72. Cuiabá, 06/05/2019. **Emolumentos: R\$13,80; FCRCPN: R\$5,89. tar/apcb**



continua na ficha nº 005

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-DW	32.482	283	05F

R-17-32.482. Protocolo nº 189.894 de 06/05/2019.

Em 06/05/2019. Emitente/Devedor: **THAIS FABRINI PALEARE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.769.161/0001-09, com sede na Rua Montes Claros nº 52, Sala 01, Jardim Mariana, Cuiabá-MT. Credora/Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.632.872/0001-60, com sede na Avenida Capitão Castro nº 3.178, Centro, Vilhena/RO. Avalistas/Garantidores Fiduciários/Intervenientes Anuentes: **THAIS FABRINI PALEARE**, acima qualificada, e seu marido **FLAVIO CESAR PALEARE**, brasileiro, produtor agropecuário em geral, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025160152, emitida em 26/03/2015 pelo DETRAN/MT, onde consta o RG nº 10931198 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 804.588.661-72, filho de Elair Cesar Paleare e Eni Ramos Paleare, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida José Rodrigues do Prado nº 488, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT. Forma do Título: **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB - EMPRÉSTIMO**, de 03/05/2019, nº 547392. Valor: R\$610.660,63 (seiscentos e dez mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e três centavos). Natureza do Empréstimo: Capital de Giro. Local de Emissão: Várzea Grande/MT. Nº de Parcelas: 48 parcelas, no valor individual de R\$17.900,08 cada. Periodicidade de Pagamento: Mensal. Data de Vencimento da Primeira Parcela: 20/05/2019. Data de Vencimento da Operação: 18/04/2023. Praça e Local de Pagamento: Várzea Grande/MT. Encargos Financeiros: Taxa de juros remuneratórios: 1,50% ao mês; Sistema de Amortização: Tabela PRICE; CET: 1,58% ao mês e 21,06% ao ano. Garantia: Em garantia ao cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias, os **GARANTIDORES FIDUCIÁRIOS** transferem a CREDORA FIDUCIÁRIA, em alienação fiduciária, o Lote 01 da Quadra 09, com área total de 450,00 metros quadrados, onde foi edificado um Prédio Residencial sob nº 52, com área construída de 80,14 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituída portanto, a propriedade fiduciária em nome da Credora Fiduciária, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os Garantidores Fiduciários possuidores diretos e a Credora Fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Foro: Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham a decorrer deste Instrumento, o foro da Comarca de Vilhena-RO. Condições: As constantes na cédula. Os Garantidores Fiduciários declaram sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluso nas exigências da Lei nº 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. Emolumentos: R\$1.445,00; FCRCPN: R\$5,89. tar/apcb

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BGM49344 R\$1.445,00
CÓDIGO DO ATO: 56-0003-007390.02.06066.6001.CARLFRA.11
PROTOCOLADO SOB O Nº: 189894 EM 06/05/2019
REGISTRADO SOB O Nº: 317
NA MATRÍCULA Nº: 32482 DO LIVRO Nº: 299
DO FE. CUIABÁ (MT) 06/05/2019
JANA PAULA DA COSTA DAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-18-32.482. Protocolo nº 198.258 de 18/06/2020. Faz-se a presente averbação para constar que: de acordo com Primeira Alteração firmada em 27/06/2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 2160472, em 28/06/2019, a **denominação social de THAIS FABRINI PALEARE EIRELI**, fica **ALTERADA** para **THP CONSTRUÇÕES EIRELI**. Cuiabá, 19/06/2020. Emolumentos: R\$14,20; FCRCPN: R\$6,08. tar/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: BKK81321 R\$14,20
CÓDIGO DO ATO: 148-0003-005310.03.00090.0001.CARLFRA.11
PROTOCOLADO SOB O Nº: 198258 EM 18/06/2020
REGISTRADO SOB O Nº: 001
NA MATRÍCULA Nº: 32482 DO LIVRO Nº: 299
DO FE. CUIABÁ (MT) 19/06/2020
FRANCIELE MIRANDA DE ARAÚJO - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

continua no verso

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-DW	32.482	283	05V

AV-19-32.482. Protocolo n.º 198.244 de 17/6/2020. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme TERMO ADITIVO datado de 04/06/2020 à Cédula de Crédito Bancário n.º 54739-2, registrada sob nº 17 desta matrícula, fica a mesma ADITADA no que segue: A Credora/Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL**, acima qualificada; a Emitente/Devedora: **THP CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.769.161/0001-09, com sede na Rua Montes Claros, nº 52, Sala 01, Jardim Mariana, Cuiabá-MT; e os Avalistas/Garantidores Fiduciários/Intervenientes Anuentes: **THAIS FABRINI PALEARE e seu marido FLAVIO CESAR PALEARE**, acima qualificados; têm justo e acordados, neste ato, RENEGOCIAR a Cédula de Crédito Bancário nº 54739-2, alterando as condições da operação de empréstimo, conforme abaixo segue:

Saldo devedor total reconhecido e confessado: R\$509.840,43 (quinhentos e nove mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos)

Praça de pagamento: Várzea Grande-MT

Forma de pagamento do crédito: débito automático - Banco: 756 - Agência: 3325 - Conta: 308617

Nº de parcelas: 37 (trinta e sete) parcelas, no valor individual de R\$19.348,86 cada

Periodicidade de pagamento: Mensal

Data de vencimento da primeira parcela: 20/08/2020

Forma de pagamento das despesas: Débito na Conta: 308617

Data de vencimento da operação: 21/08/2023

Encargos Financeiros: Taxa de Juros: 1,50% a.m.; Sistema de Amortização: Tabela PRICE; CET: 1,62% a.m. / 21,62% a.a.

Informações complementares CET:

Valor total devido: R\$522.374,74 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

Valor liberado: R\$509.840,43 (quinhentos e nove mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) (97,60%);

Total de despesas: R\$12.543,31 (doze mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) (2,40%), sendo: - tarifa: R\$60,00 (sessenta reais) (0,01%); seguro: R\$12.474,31 (doze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) (2,39%).

As partes RATIFICAM as demais cláusulas e condições da Cédula ora aditada, que ficam mantidas tal como nela se contém, para todos os fins de direito, não implicando em novação o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante da Cédula ora aditada. Cuiabá, 19/06/2020. Emolumentos: R\$74,40; FCRCPN: R\$6,08. tar/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL: 8KKK01322 R\$74,40
CÓDIGO DO ATO: 39 (3901:903724.01.00068.0001.CAROLFRA.11)
PROTOCOLADO SOB O Nº: 198244 EM 17/06/2020
REGISTRADO SOB O Nº: 8V19
Nº MATRÍCULA Nº: 32482 DO LIVRO Nº: 288
DO FE. CUIABÁ INT: 19/06/2020
FRANCETE DE MIRANDA DE ABBOND - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
FÓRUM JUDICIÁRIO: 859

AV-20-32.482. Procedo esta averbação nos termos do Art. 213, I, da Lei 6.015/73, para esclarecer que: conforme Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 54739-2 nº Controle SISBR 736902, o VALOR TOTAL DE DESPESAS é: R\$12.534,31 (doze mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos) (2,40%) e não como erroneamente constou acima. Cuiabá, 29/06/2020. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-DW	32.482	283	06F

Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 393 c/c 1.193. eesm/dsc



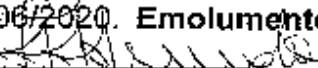
SELO DE CONTROLE DIGITAL: 8JZ93242 - GRATUITO
CÓDIGO DO ATO: 1903004.486220.01.00155.0001.CAROLFR.A)
PROTOCOLADO SOB O Nº: 086090 EM 29/06/2020
AVERBADO SOB O Nº: 0820
NA MATRÍCULA Nº: 32482 DO LIVRO Nº: 283
DOU FE: CUIABÁ (MT) 29/06/2020
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA



SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/seios>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 659

AV-21-32.482. Protocolo nº 206.075 de 24/05/2021. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme TERMO ADITIVO datado de 15/06/2021, à CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 73690-2 nº de controle SISBR 1049931, objeto do R-17 desta matrícula, as partes **Credora/Fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL**, acima qualificada; a **Emitente/Devedora: THP CONSTRUÇÕES EIRELI**, acima qualificada; e os **Avalistas/Garantidores Fiduciários/Intervenientes Anuentes: THAIS FABRINI PALEARE e seu marido FLAVIO CESAR PALEARE**, acima qualificados; têm justo e acordados, neste ato, RENEGOCIAR a Cédula de Crédito Bancário nº 73690-2, alterando as condições da operação de empréstimo, comprometendo-se a emitente a pagar a dívida em dinheiro certa, líquida e exigível no seu vencimento, correspondente ao valor da dívida confessada, conforme abaixo segue:

Características de Crédito: Saldo Devedor reconhecido e confessado: R\$572.126,48 (quinhentos e setenta e dois mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos); Valor total da operação: R\$576.368,85 (quinhentos e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); Praça de Pagamento: Várzea Grande/MT; Forma de Pagamento do crédito: Débito Automático - Banco: 756 - Agência: 3325 - Conta: 308617; Nº de Parcelas: 2 parcelas, no valor individual de R\$329.498,32 cada; Periodicidade de Pagamento: Semestral; Data do Vencimento da Primeira Parcela: 06/12/2021; Forma de Pagamento das Despesas: Débito na Conta: 308617; Data de vencimento da operação: 06/06/2022; Multa contratual por inadimplemento: 2,00%; Juros Moratórios: 1,00% a.m. A emitente autoriza a credora a efetuar, em sua conta corrente mantida na instituição, o débito de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), correspondente ao valor de entrada, para confirmação da negociação celebrada.

Encargos Financeiros: Taxas de Juros: 1,50% a.m.; Sistema de Amortização: Tabela Price; CET: 1,58% a.m./21,07% a.a.; Informação complementares CET: Valor total devido: R\$576.368,85; Valor liberado: R\$572.126,48 (99,26%); Total de Despesas: R\$4.242,37 (0,74%), sendo: Tarifas: R\$60,00 (0,01%), IOF+IOF Adicional: R\$32,51 (0,01%), Seguro: R\$4.149,86 (0,72%). As partes RATIFICAM as demais cláusulas e condições da Cédula ora aditada, que ficam mantidas tal como nela se contém, para todos os fins de direito, não implicando em novação o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante da Cédula ora aditada. Cuiabá, 29/06/2020. **Emolumentos:** R\$78,30; **FCRCPN:** R\$6,40. **wsc/fma. Selo Digital:** BOZ 56043. Eo: , Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-22-32.482. Protocolo nº 222.059 de 31/01/2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 24/11/2022 e Requerimento de Consolidação expedido em 11/09/2023 pela Credora Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-DW	32482	283	6-V

DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL, qualificada no R-17 objeto desta matrícula, a qual foi cientificada em 19/07/2023 com relação a intimação feita por editais publicados em 27/06/2023, 28/06/2023 e 29/06/2023, aos Fiduciários: **THP CONSTRUÇÕES EIRELI, THAÍS FABRINI PALEARE e FLAVIO CESAR PALEARE**, acima qualificados, com valor da consolidação de R\$952.799,31 (novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$19.174,39 (dezenove mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), pago em 08/09/2023, conforme Guia n.º 104624251, com valor venal do imóvel em R\$310.725,73 (trezentos e dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos). Cuiabá, 20/10/2023. **Emolumentos:** R\$5.535,10; **FCRCPN:** R\$7,50. dvbb/apcb. **Selo Digital:** BYR 66383. Eu , Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

	2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT ANA MARIA CALIX MORENO Titular Interina
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0032482-95 DO LIVRO Nº 2-DW e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 23 de outubro de 2023. Priscila Alves Bandeira Escrevente Autorizada Pedido nº 909344 Emolumentos: R\$ 76,80 Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT. ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.	
	Selo de Controle Digital Código do(s) Ato(s): 176, 177 BYR 66730

	ASSINADOR DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE POR: PRISCILA ALVES BANDEIRA:02921582112 02921582112 D275509E5688FA8A7ACB662B09E2FF7B61C5 23/10/2023 10:57 PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSAR: https://assinaturadigital.jt.gov.br
--	--